



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

## Ata da 26ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia do dia 27 de Abril de 2.026.

**Presidente.:** EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES.

**1ª Secretária.:** CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL.

**A**os vinte e sete dias do mês de Abril de Dois Mil e Vinte e Seis, realizou-se na Câmara Municipal de Alvinlândia, situada à Avenida Doutor Couto Júnior, nº 234 a **Vigésima Sexta Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia**, com a presença dos seguintes Vereadores.: ALEX ANTÔNIO FARIAS; APARECIDO CÉLIO HORÁCIO; CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL; ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO; EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES; FREDERICK JADDER BERGAMIN; GERALDO ALVES; GISLENE CRISITNA DOS SANTOS MATEUS E RAFAEL ANANIAS PEDROSO, um total de 09 (nove) Vereadores. **INFORMAMOS** aos presentes que esta Sessão Legislativa está sendo gravada e filmada, de acordo com as **Diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)**, ao permanecer neste local, todos os presentes concordam com o uso de sua imagem e voz, para fins de transmissão, registro e publicação das atividades legislativas. Havendo número legal e de acordo com os EDIS retromencionados abriu-se os trabalhos para a presente Sessão. De acordo com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia, a Nobre Vereadora **GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS**, fez a leitura de um versículo da Bíblia Sagrada.

### **EXPEDIENTE:**

*Obs. 1) - Conforme o Artigo 161 do Regimento Interno o Expediente, terá a duração improrrogável de 02 (duas) horas e destina-se a leitura de matérias oriundas do Executivo ou de outras origens e à apresentação de proposições pelos Vereadores, para conhecimento, encaminhamento ou deliberação do Plenário.*

### **ITEM 1 - ATA.**

- Ata da 25ª (vigésima quinta) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Alvinlândia, do dia 06 de Abril de 2.026;



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

*Simpatia do Centro Oeste*

## ITEM 02 - CORRESPONDÊNCIAS.

Não houve correspondências para a presente Sessão.

## ITEM 03 - INDICAÇÕES E REQUERIMENTOS.

ITEM 3.1 - REQUERIMENTO Nº 20/2.026 DE 19/03/2026, de autoria dos Nobres Vereadores **ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO E EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES**. Assunto: "SOLICITAMOS A CONSTRUÇÃO DE PARAMENTOS PARA O VELÓRIO MUNICIPAL E INSCRIÇÃO DE MENSAGEM BÍBLICA."

ITEM 3.2 - REQUERIMENTO Nº 21/2.026 DE 31/03/2026, de autoria dos Nobres Vereadores **EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES E ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO**. Assunto: "SOLICITAMOS A INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NAS LATERAIS DO NÚCLEO HABITACIONAL JOÃO LEONIDAS FERREIRA, PARALELAS À AVENIDA MARIANA MARTINIANO BERGAMIN, INCLUINDO A ÁREA DO PARQUE INFANTIL."

ITEM 3.3 - REQUERIMENTO Nº 22/2.026 DE 23/04/2026, de autoria do Nobre Vereador **RAFAEL ANANIAS PEDROSO**. Assunto: "SOLICITO QUE SEJA OFERECIDO CURSO E TREINAMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS AOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM E MOTORISTAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA."

ITEM 3.4 - REQUERIMENTO Nº 23/2.026 DE 23/04/2026, de autoria do Nobre Vereador **RAFAEL ANANIAS PEDROSO**. Assunto: "SOLICITO A AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA EQUIPADA COM UTI MÓVEL COMPLETA E BOLSAS DE EMERGÊNCIA E DISPONIBILIZADAS EM TODAS AS AMBULÂNCIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP."

ITEM 3.5 - REQUERIMENTO Nº 25/2.026 DE 23/04/2026, de autoria da Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**. Assunto: "SOLICITO A INSTALAÇÃO DE SINAL SONORO E SUPORTES DE PAREDE PARA SORO NAS SALAS DE ENFERMARIAS DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE NOSSO MUNICÍPIO."

ITEM 3.6 - REQUERIMENTO Nº 26/2.026 DE 23/04/2026, de autoria da Nobre Vereadora **CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**. Assunto: "SOLICITO A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO ADAPTADO E AQUISIÇÃO DE BEBEDOURO PARA A SALA DE FISIOTERAPIA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE."

## Item 5 - ORDEM DO DIA.



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

**ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 020/2026 - EXECUTIVO, de 14 de Abril de 2026.**

**Assunto:** "DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E INSTITUI O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 021/2026 - EXECUTIVO, de 14 de Abril de 2026.**

**Assunto:** "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO REGIME DE TELETRABALHO (HOME OFFICE) NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**ITEM 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 022/2026 - EXECUTIVO, de 14 de Abril de 2026.**

**Assunto:** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

**ITEM 5.4 - PROJETO DE LEI Nº 023/2026 - EXECUTIVO, de 14 de Abril de 2026.**

**Assunto:** "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR."

**ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** *Obs. 1) Havendo tempo hábil, ter-se-á as Explicações Pessoais, concedendo aos nobres Edis, o tempo hábil de 05 (cinco) minutos por Vereador.*

Dando início a presente Sessão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 1**, em Única Discussão. Não havendo vereadores para discutir o **ITEM 1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Única Votação. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente passou ao **ITEM 2** e não havendo correspondências para serem lidas na presente Sessão, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 3. (REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES)** - Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.1**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.1**. o Nobre Vereador Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.1**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.1**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária e Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 3.2**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.2**. Como nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.3**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.3**. o



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.3**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.3**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária e Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 3.4** o Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.4**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.4**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 1ª Secretária Exma. Sra. Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, que fizesse a leitura do **ITEM 3.5**. Dando continuidade o Sr. Presidente colocou em Discussão Única o **ITEM 3.5** a Nobre Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel e o Nobre Vereador Rafael Ananias Pedroso, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 3.5**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.5**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Em seguida o Sr. Presidente solicitou a 2ª Secretária e Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, que fizesse a leitura do **ITEM 3.6** a Nobre Vereadora Claudineide Aparecida da Silva Teruel, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 3.6**. Como mais nenhum vereador desejou discutir o **ITEM 3.6**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em Votação Única. Aprovado por Unanimidade de Votos. Não havendo Indicações e Requerimentos para a presente sessão, dando sequência o Sr. Presidente passou ao **ITEM 4 – (PEQUENO EXPEDIENTE)**: Os nobres vereadores *Rafael Ananias Pedroso e Aparecido Célio Horácio*, juntamente com a Nobre Vereadora *Claudineide Aparecida da Silva Teruel*, fizeram uso da tribuna para versarem no Pequeno Expediente conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Como mais nenhum Vereador desejou usar a palavra no **ITEM 4**, o Sr. Presidente passou ao **ITEM 5 (ORDEM DO DIA)**.

### **1º Item da Ordem do Dia.: ITEM 5.1 - PROJETO DE LEI Nº 20/2026 - EXECUTIVO.**

Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.

Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 – Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª SECRETÁRIA VEREADORA CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, que faça a leitura do **ITEM 5.1**, juntamente com a ***Mensagem e os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação; Comissão de Políticas Públicas e a Comissão de Saúde, Cultura, Assistência Social e Educação.*** Em seguida o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes. Portanto está aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.1** em **Única Discussão e Votação**.

### **2º Item da Ordem do Dia.: ITEM 5.2 - PROJETO DE LEI Nº 21/2026 - EXECUTIVO.**

*Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da maioria simples dos membros da Câmara de acordo com o Artigo 113, Alínea "a", combinado com o §1º do Regimento Interno.*

*Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., a votação deverá ser simbólica conforme Artigo 273 – Inciso I e terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei.*

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **2ª SECRETÁRIA VEREADORA GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS**, que faça a leitura do **ITEM 5.2**, juntamente com a ***Mensagem e os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e Finança, Orçamento e Servidor Público.*** Em seguida o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Discussão Única**. O Nobre Vereador Aparecido Célio Horácio, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 5.2**. Como mais nenhum Vereador desejou discutir sobre o **ITEM 5.2**, o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Votação Única**. Aprovado por 07 (sete) Votos Favoráveis e 01 (um) Voto Contrário, do nobre Vereador Aparecido Célio Horácio.

### **3º Item da Ordem do Dia.: ITEM 5.3 - PROJETO DE LEI Nº 22/2026 - EXECUTIVO.**

*Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara conforme dispõe no Artigo 16, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 113, Alínea "b" e §2º do Regimento Interno.*

*Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.*

*Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 – Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"

CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **1ª SECRETÁRIA VEREADORA CLAUDINEIDE APARECIDA DA SILVA TERUEL**, que faça a leitura do **ITEM 5.3**, juntamente com a *Mensagem e os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e a Comissão Finança, Orçamento e Servidor Público*. Em seguida o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Discussão Única**. Os Nobres Vereadores Aparecido Célio Horácio e Frederick Jadder Bergamin, fizeram uso da tribuna para versarem sobre o **ITEM 5.3**. Terminado a Discussão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.3** em **Votação Única Nominal e Ordem Alfabética**.

<b>NOME</b>	<b>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</b>
ALEX ANTONIO FARIAS	Favorável
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	Favorável
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	*****
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	Favorável
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	Favorável
FREDERICK JADDER BERGAMIN	Favorável
GERALDO ALVES	Favorável
GISELENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	Favorável
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	Favorável

Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes. Portanto está aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.3** em **Única Discussão e Votação**.

### **4º Item da Ordem do Dia.: ITEM 5.4 - PROJETO DE LEI Nº 23/2026 - EXECUTIVO.**

*Obs. 1.: O referido Projeto de Lei será em Discussão e Votação Única, de acordo com o Artigo 233, §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

*Obs. 2.: O referido Projeto de Lei, dependerá do voto da MAIORIA ABSOLUTA dos membros da Câmara conforme dispõe no Artigo 16, Inciso III da Constituição Federal e Artigo 113, Alínea "b" e §2º do Regimento Interno.*

*Obs. 3.: Conforme Regimento Interno da C.M.A., terá a duração 02 (dois) minutos para discussão do referido Projeto de Lei, com apartes.*

*Obs. 4.: O presente Projeto de Lei proceder-se-á obrigatoriamente por meio de VOTAÇÃO NOMINAL, nos moldes do Artigo 275 - Parágrafo Único, Inciso III do Regimento Interno da Câmara Municipal de Alvinlândia.*

Dando sequência o Sr. Presidente solicitou a **2ª SECRETÁRIA VEREADORA GISELENE CRISITNA DOS SANTOS MATEUS**, que faça a leitura do **ITEM 5.4**, juntamente com a *Mensagem e os Pareceres das Comissões de Justiça e Redação e a Comissão Finança,*



# Câmara Municipal de Alvinlândia - SP

Sala das Sessões "JOÃO PEREIRA DA SILVA"


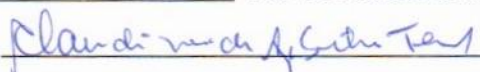
CNPJ 49.887.516/0001-99

## *Simpatia do Centro Oeste*

**Orçamento e Servidor Público.** Em seguida o Sr. Presidente colocou o mesmo em **Discussão Única**. O Nobres Vereador Aparecido Célio Horácio, fez uso da tribuna para versar sobre o **ITEM 5.4**. Terminado a Discussão o Sr. Presidente colocou o **ITEM 5.4** em **Votação Única Nominal e Ordem Alfabética**.

<u>NOME</u>	<u>VOTAÇÃO FAVOR/CONTRA</u>
ALEX ANTONIO FARIAS	Favorável
APARECIDO CÉLIO HORÁCIO	Favorável
EVERTON AURÉLIO CARDOSO GOMES	*****
CLAUDINEIDE AP. DA SILVA TERUEL	Favorável
ELIZEU FABIANO DE ANDRADE FAUSTINO	Favorável
FREDERICK JADDER BERGAMIN	Favorável
GERALDO ALVES	Favorável
GISLENE CRISTINA DOS SANTOS MATEUS	Favorável
RAFAEL ANANIAS PEDROSO	Favorável

Aprovado por Unanimidade de Votos dos presentes. Portanto está aprovado por Unanimidade de Votos o **ITEM 5.4** em **Única Discussão e Votação**. Não havendo matéria para o **ITEM 5**, passamos **ITEM 6 - EXPLICAÇÕES PESSOAIS**. Os nobres vereadores Aparecido Célio Horácio, Elizeu Fabiano de Andrade Faustino, Rafael Ananias Pedroso e Frederick Jadder Bergamin, juntamente com a Nobre Vereadora Gislene Cristina dos Santos Mateus, fizeram uso da tribuna para versar no **ITEM 6**, conforme consta nos arquivos de mídia junto à Secretaria da Câmara Municipal de Alvinlândia/Sp. Nada mais indo a esta Ata após lida, discutida e aprovada, segue assinada pelo **Vereador e Presidente (Everton Aurélio Cardoso Gomes)**

 e a Vereadora e 1ª Secretária (Claudineide Aparecida da Silva Teruel) .